



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

## Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO Nº 11.409/2019

Retifica o Decreto nº 10.489/2017, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **ROZALINA SOROLDONI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os pareceres constantes no processo nº 2.011/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica retificado o DECRETO Nº 10.489/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora ROZALINA SOROLDONI, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência X, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88, c/c art.6º da EC 41/2003, com proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, como consta do Processo Administrativo n.º 2.011/2017”.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 13 de setembro de 2019.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração

**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA